DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 6
Aviso de Licitação 6

Poder Legislativo 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Audiência Publica 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Quinze de Novembro, 193
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

DECRETO Nº 128, DE 23 OUTUBRO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2024, EM HOMENAGEM AO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO".

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, no âmbito do Poder Executivo Municipal, no dia 28 de outubro de 2024, segunda-feira, em homenagem ao "dia do servidor público".

Parágrafo único. Ficam ressalvados os serviços considerados essenciais, bem como aqueles serviços que sejam atrelados a outros que não tiverem interrupção de atividades, sejam elas públicas ou particulares, em que a jornada de trabalho será regular, especialmente:

I – Água e esgoto;

II – Defesa Civil;

III – Serviço de ambulância em urgência e emergência;

IV – Transporte de pacientes, alunos e demais públicos;

V – Serviços fúnebres e de cemitério.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 23 OUTUBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPO EM _____/_____/_____.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/ Exped. Da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.
www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90
HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

DECRETO Nº 129, DE 23 OUTUBRO DE 2024

INCLUI DISPOSITIVO E ANEXO AO DECRETO Nº 112, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Decreto nº 112, de 03 de outubro de 2024, o seguinte dispositivo:

> **"Art. 6º-A.** Os servidores que não estiverem ainda sujeitos à controle de jornada terão sua obrigatoriedade de registro a partir de 01/11/2024."

Art. 2º. Fica incluído como "Anexo III" ao Decreto nº 112, de 03 de outubro de 2024, ficha de controle de diligência externa, conforme anexo deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 23 DE OUTUBRO DE 2024.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPO EM _____/_____/_____.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. P/ Exped. Da Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

R. Euclides da Cunha, 308 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br CNPJ: 44.568.277/0001-90

HERCULÂNDIA - CAPITAL DAS CEREALISTAS DE AMENDOIM E DAS MUDAS

ANEXO

FICHA DE CONTROLE DE DILIGÊNCIA EXTERNA

EMPREGADO (A):	**CPF:**	**MATR**
CARGO:	**HORARIO DE TRABALHO DE SEG. A SEXTA FEIRA:**	
MÊS:	**ANO:**	

DATA	HORÁRIO	MOTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024 (RESUMIDO). Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃES, LEITE, LANCHES, BOLOS) E GÁS P45, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CRECHE E DEMAIS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE HERCULÂNDIA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Abertura: 11/11/2024, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 24 de outubro de 2024.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Publica



!!CONSULTA PÚBLICA!!

A Câmara Municipal de Herculândia quer ouvir **você, cidadão**! Respondendo o questionário, você poderá contribuir para a elaboração orçamentária do Município! A **PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA** servirá para a coleta de informações e definição de investimento do orçamento público municipal, que estará disponível no site da Câmara até 07 de novembro de 2024.

Para responder a consulta, acesse o link:
https://forms.gle/GvHQDzhwybuUJs2u6